



AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, torna público aos interessados o “**ADIAMENTO SINE DIE**”, do procedimento licitatório conforme especificado, Pregão Eletrônico nº **024/2021**; Processo nº 201900006040397; Abertura prevista para o dia 04 de agosto de 2021, às 09h, Tipo da Licitação: Menor Preço por Lote, **tendo em vista a necessidade de esclarecimentos quanto ao Edital e seus Anexos**. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços diários de limpeza, conservação, higienização, copeiragem, jardinagem, paisagismo e carregamento, incluindo o fornecimento de mão de obra, de materiais, produtos, uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's), de proteção coletiva (EPC's) e locação de caçamba, para recolhimento de entulhos. Para atender no âmbito da área Centralizada, Superintendências, discriminadas em planilhas anexas, e demais unidades vinculadas à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, por um período de **12 (doze) meses**, conforme condições e demais especificações contidas neste Edital e seus Anexos. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado. Tele/fax: (62) 3220.9565/9569, e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 03 de agosto de 2021.

Alberto Henrique Diniz
Pregoeiro - SEDUC

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 202100006034893
Nome : Centro de Estudos Fiscais Eireli
Assunto : Termo de Doação

Data: 26/05/2021

Termo de Doação de Serviços nº 080/2021 que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Centro de Estudos Fiscais Eireli.

DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a DOAÇÃO, nos termos do Decreto Estadual nº 9.845, de 30 de julho de 2019, da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À PLATAFORMA LEARNING MANAGEMENT SYSTEM (LMS), pelo período de 12 (doze) meses. **DA VIGÊNCIA:** 12 meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 03/08/2021.

Protocolo 246566

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Av. Anhanguera, 1630, Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessões públicas, os procedimentos licitatórios nas datas e horários abaixo relacionados:

NUMERO EDITAL	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE ESCOLAR	DATA SESSAO/2021	DATAS ENVIO PROPOSTA - COMPRASNET/2021
PRE-01/21	202100006039746	Águas Lindas	Ayrton S. da Silva	19/8 às 9h	4/8 até às 8h59min do dia 19/8
	202100006037786	Anápolis	Mauro B. Teixeira		
	202100006037793	Aparecida de Goiânia	Santa Terezinha	19/8 às 14h	4/8 até às 13h59min do dia 19/8
	202100006037908		Dep. M. Mendonça		
	202100006030937		João C. dos Santos		
	202100006037517	Palmeiras	Pedro X. Teixeira	19/8 às 9h	4/8 até às 8h59min do dia 19/8
	202100006038024		Severina M. de Jesus		
	202100006038027		Porfírio de S. França		
	202100006037624		Horácia Lobo		
	202100006039555	Palmeiras	Prof. Maria Apresentação	19/8 às 9h	4/8 até às 8h59min do dia 19/8
	202100006039377		Valeriano de Barros		
	202100006030908		José Cipriano	19/8 às 14h	4/8 até às 13h59min do dia 19/8
	202100006037461	Formosa	Maçom A. Chaves	18/8 às 9h	4/8 até às 8h59min do dia 18/8
	202100006040121	Uruaçu	Filomeno L. de França	19/8 às 9h	4/8 até às 8h59min do dia 19/8
	202100006039399		C. E. de Amarolândia		
202100006039960	Aeroporto		19/8 às 14h	4/8 até às 13h59min do dia 19/8	

Tipo da Licitação: **Menor preço por lote**. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **Fontes: 109/156**. Retire e acompanhe o Edital no site: www.seduc.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Maiores informações, entrar em contato com as Unidades Escolares e a Gerência de Licitação **62.3220-9571**.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 246657

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público aos interessados o "ADIAMENTO SINE DIE", do procedimento licitatório conforme especificado, Pregão Eletrônico nº 024/2021; Processo nº 201900006040397; Abertura prevista para o dia 04 de agosto de 2021, às 09h, Tipo da Licitação: Menor Preço por Lote, **tendo em vista a necessidade de esclarecimentos quanto ao Edital e seus Anexos**. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços diários de limpeza, conservação, higienização, copeiragem, jardinagem, paisagismo e carregamento, incluindo o fornecimento de mão de obra, de materiais, produtos, uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's), de proteção coletiva (EPC's) e locação de caçamba, para recolhimento de entulhos. Para atender no âmbito da área Centralizada, Superintendências, discriminadas em planilhas anexas, e demais unidades vinculadas à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, por um período de **12 (doze) meses**, conforme condições e demais especificações contidas neste Edital e seus Anexos. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado. Tele/fax: (62) 3220.9565/9569, e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 03 de agosto de 2021.
Alberto Henrique Diniz
Pregoeiro - SEDUC

Protocolo 246736

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Licença de Funcionamento
Processo: 2017/2021 Licença: 335/2021
A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual 20.694 de 26 de dezembro de 2019, regulamentada pelo Decreto 9.710/2020, concede a presente LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, nas condições especificadas abaixo:

Cliente
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
CPF/CNPJ: 01.217.538/0001-15
Endereço: PRAÇA CONSTANTINO XAVIER, Nr. 330.
Município: Trindade – GO
Bacia Hidrográfica/ Micro Região
Bacia Hidrográfica: Paranaíba
Micro Região: Goiânia
Atividade Licenciada
Nome: DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Parâmetros
Coordenadas da Localização (Tipo de Feição: polígono)
Polígono 1:
1- (-16.659089 -49.53124)
2- (-16.658789 -49.52972)
3- (-16.659801 -49.529498)
4- (-16.660181 -49.530989)
5- (-16.659089 -49.53124)
Condições Orientativas
Esta licença autoriza a operação do aterro sanitário de trindade, sendo a capacidade de recebimento diária de 98 toneladas de resíduo domiciliar (classe 4). Atualmente o aterro conta com 1 lagoa de chorume e uma trincheira em operação com uma área de 18.816,00 m², volume útil de 208.175,00 m³, profundidade 5,00 m, altura máxima 25,00 m.

2. Fica vedado o recebimento de Resíduos de Construção Civil, de podas de árvores (galhadas), resíduos Classe I, Resíduos de Saúde (Grupo A, B e E) e resíduos inflamáveis, reativos ou que contenham líquidos livres nos termos da NBR 12988).

3. Esta licença está sendo concedida com base nas informações anexadas ao processo, aceitando-as como verídicas, sabendo-se que a inveracidade das mesmas culminará no cancelamento da presente licença ambiental.

4. A SEMAD, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra: a) Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; b) Omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiariam a expedição da licença; c) Graves riscos ambientais e de saúde; d) descumprimento de suas condicionantes ou de qualquer dispositivo que fira a legislação ambiental vigente.

5. Esta licença poderá ser revogada no caso de descumprimento de suas condicionantes ou de qualquer dispositivo que fira a legislação ambiental vigente.

6. A SEMAD deverá ser comunicada imediatamente em casos de acidentes, de poluição ou de impactos que envolvam o meio ambiente, sendo estes decorrentes da instalação ou operação do empreendimento.

7. Esta licença não autoriza qualquer instalação, alteração e/ou modificação do empreendimento sem manifestação prévia da SEMAD.

8. A presente licença não dispensa e nem substitui outros alvarás ou certidões exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

9. Esta licença não autoriza a supressão de vegetação. Se necessária, deverá ser solicitada por meio de processo específico conforme legislação vigente.

10. Esta licença ambiental não autoriza intervenções em patrimônio arqueológico e/ou espeleológico e/ou paleontológico.

11. O proprietário, data e orientação geográfica; i) Os laudos laboratoriais deverão ser emitidos por laboratórios acreditados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia INMETRO. A coleta das amostras deverá ser realizada pelo próprio laboratório ou por profissional habilitado.

12. Manter atualizada a outorga de uso da água.

13. Estabelecer o controle e desvio das águas pluviais das áreas de atividade do empreendimento, de forma que nenhum produto ou resíduo possa ser conduzido para corpos hídricos.

14. Não deverá ocorrer acondicionamento ou disposição imprópria de qualquer resíduo que possa provocar odor ou degradação do solo na área do empreendimento ou fora dela.

16. Deverá ser mantida cópia desta licença no local do empreendimento.

17. A SEMAD reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário.

18. Na operação da atividade observar o cumprimento de todas as recomendações e condicionantes estabelecidas em leis específicas do município: uso do solo, código de edificação, posturas e vigilância sanitária;

19. Na área do aterro, para a zona não saturada deverá ser mantida a uma espessura superior de 3 (três) metros entre o fundo da área de disposição e o nível do lençol freático, utilizando mecanismos de impermeabilização que garantam coeficiente de permeabilidade inferior a 10⁻⁶ cm/s.

20. Manter em condições adequadas o sistema de drenagem das águas pluviais, para proteção da área de operação dos projetos. Este sistema deverá ser inspecionado regular e obrigatoriamente após as tempestades, com a finalidade de manter, repor, desassorear e esgotar as bacias de contenção e de dissipação de energia, a fim de manter o sistema em operação.

21. Realizar a manutenção periódica do cercamento e do cinturão verde em todo perímetro da área onde estão inseridos os projetos. A cerca viva arbustiva ou arbórea ao redor do perímetro do empreendimento deverá possuir alturas diferenciadas, formando uma barreira compactada, para minimização de impactos relativos à vizinhança, ventos dominante e estética.

22. A operação do aterro deverá atender todas as especificações técnicas recomendadas no projeto técnico apresentado pelo empreendedor que embasou a emissão desta Licença Ambiental.

23. A operação do aterro deverá ser assistida diretamente por profissional habilitado, com registro no seu respectivo conselho de classe. Deverá ser mantido número suficiente de funcionários com atribuições para realizarem as tarefas de manutenção da planta.

24. Implantar sistema de controle dos materiais fugitivos devido a ação dos ventos para evitar incômodos a terceiros.

25. O projeto deve ser operado e mantido de forma a minimizar a possibilidade de fogo, explosão ou derramamento/vazamento de resíduos que possam constituir ameaça à saúde humana ou ao meio ambiente. O Plano de Atendimento a Emergências PAE deve ser atualizado anualmente e apresentar relatórios anuais dos treinamentos e simulados realizados, demonstrando a capacidade de execução.

26. O empreendimento deverá instalar sistema de comunicação interno e externo para ações de emergência.

27. A instalação deve ser equipada e manter adequadamente todos os equipamentos de segurança necessários aos tipos de emergências possíveis de ocorrer. Além disso, um sistema de comunicação com a SEMAD, polícia e corpo de bombeiros deve obrigatoriamente existir na instalação.

28. Deve ser designado um funcionário que, lotado na própria instalação ou em local de rápido acesso, tenha a responsabilidade de coordenar todas as medidas necessárias para o controle de casos de emergência.

29. A instalação deve manter uma cópia do plano de emergência em local de fácil acesso e garantir que todos os seus funcionários tenham conhecimento do seu conteúdo.

30. É obrigatório deixar uma área com no mínimo 05 (cinco) metros de largura descampada (acesso) entre a região de disposição e o terreno vizinho.

31. Os acessos internos e externos devem ser protegidos, executados e mantidos de maneira a permitir sua utilização sob quaisquer condições climáticas.

32. Implantar programa de monitoramento e controle de todas as formas de proliferação de vetores na área do projeto do aterro, incluindo-se efetuar a cobertura e compactação diária dos resíduos.

33. Todo o sistema de impermeabilização do aterro deve ser testado quanto ao seu desempenho e durante a vida útil do aterro.

34. Apresentar, anualmente, relatório sucinto e conclusivo, referente ao controle de recebimento de resíduos no aterro, com as informações referentes aos resíduos recebidos diariamente (características e quantidades), à via útil remanescente do aterro licenciado e à demonstração de atendimento aos limites estabelecidos no licenciamento do aterro (qualitativos e quantitativos);

35. Havendo a ocorrência de sinistro ambiental no decorrer da implantação dos projetos, esta deverá ser comunicada a SEMAD, no prazo máximo de uma hora após o fato ocorrido.

36. Após a conclusão da célula diária de resíduos, efetuar o imediato recobrimento com material inerte para evitar a atração de animais;

37. Se houver a produção significativa de biogás, efetuar a drenagem e a queima do gás metano convertendo-o em dióxido de carbono;

38. Manter o controle e registro sistematizado da entrada de veículos, resíduos e pessoas no aterro;

39. Deve-se fornecer treinamento adequado aos seus funcionários. Este treinamento deve incluir: a) forma de operação da instalação, dando ênfase à atividade específica a ser desenvolvida pelo indivíduo; b) procedimentos a serem tomados em casos de emergência; e) deve ser feito um registro contendo uma descrição do programa de treinamento realizado por cada indivíduo. Este registro deve ser entregue anualmente à SEMAD;

40. O empreendimento não poderá utilizar a água do poço perfurado enquanto não for obtida a devida autorização para captação, sendo ela outorga ou dispensa conforme resolução CERHI nº 22/2019.

41. A SEMAD, reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso seja necessário.

Condições Específicas

1. Providenciar, em até 30 dias, a publicação do recebimento da presente licença de acordo com a Resolução CONAMA nº 006/86

2. O Programa de Monitoramento da Qualidade das águas superficiais e subterrâneas deverá ser executado durante toda a vida útil do empreendimento e por 20 (vinte) anos após o encerramento, e este período poderá ser estendido caso a SEMAD considere necessário. A apresentação dos resultados deve ser acompanhada de mapa que demonstre os pontos de coletas georreferenciadas. Qualquer alteração nos parâmetros dos demais mananciais e águas subterrâneas deverão ser comunicados imediatamente à SEMAD, ficando o empreendimento obrigado a tomar as medidas corretivas e mitigadoras necessárias.

3. Apresentar, no prazo de 180 dias, o Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) contemplando o plano de encerramento e uso futuro da área, incluindo o Relatório de Investigação do Passivo Ambiental. Além da área irregularmente utilizada, também deverá ser recuperada a área do Antigo Lixão situado próximo da coordenada: 16°40' 22,80" S / 49°27' 33,90" O (Estrada que liga Setor Ana Rosa Trindade / Jardim do Cerrado 7 Goiânia).

4. Como referência, basear-se nos itens 4, 3.7 e 5 do Termo de Referência constante no Anexo Único da Resolução CEMAM 05/2014 e nas normas da ABNT;

4. Apresentar, em 90 dias, o projeto detalhado de todas as estruturas (lay-out/as built), inclusive os sistemas de drenagem, sistemas de tratamento de efluentes e sistemas de controle ambiental associados. Para cada estrutura apresentar, em detalhe, descrição das atividades executadas, bem como as atividades de manutenção das estruturas/equipamentos. Evidenciar as estruturas implantadas e ações executadas por meio de registro fotográfico atualizado.

5. Apresentar, no prazo de 180 dias, os resultados dos programas de monitoramento estabelecidos no estudo de impacto ambiental obtidos nos últimos 6 anos.

6. Implantar, no prazo de 180 dias, e manter em operação no mínimo 5 poços de monitoramento do lençol freático na área do aterro sanitário. A malha deverá ser reavaliada considerando a área de disposição irregular de resíduos.

7. Interromper na área atividade que não seja relativa a tratamento e disposição de resíduos sólidos, inclusive a retirada de material (terra e cascalho) pela prefeitura para outras finalidades que não seja a disposição de resíduos.

8. Conforme estabelecido na licença de funcionamento nº 1106/2016, apresentar proposta para a restrição de uso do solo para instalação de novos parcelamentos e a ocupação das faixas lineares à área do aterro por loteamentos residenciais, recreativos ou industriais na região;

Programa de monitoramento do sistema de tratamento do chorume; f) Programa de acompanhamento do meio biótico; g) Programa de acompanhamento dos procedimentos básicos operacionais; h) Programa de comunicação social e educação ambiental

10. Requerer, com antecedência mínima de 120 dias da expiração do prazo de validade da presente licença, a sua renovação, ficando este prorrogado até a manifestação definitiva da SEMAD.

Nota

1. Responsável técnico - RT pela execução do projeto: Engenheiro Ambiental Germano Augusto de Oliveira, registro no CREA nº 14891-D-GO 8593/D-GO Anotação de Responsabilidade Técnica -ART nº: 1020190232646. Caso haja substituição do RT pela operação do projeto, deve ser apresentada nova ART junto ao processo de licenciamento. VALIDADE DALICENÇA: 27/07/2026
Goiânia, 27/07/2021.

CLAUDIO VIEIRA CASTRO

Superintendente Superintendência de Licenciamento Ambiental

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRIXÁS/GO PREGÃO PRESENCIAL AVISO DE EDITAL Nº. 023/2021

O Município de Nova Crixás via da Secretaria M. de Obras, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público aos interessados que às **09h:00min do dia 17 de agosto de 2021**, em sua sede, sito à Praça Três Poderes, S/N, Setor Aeroporto, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2021**, tipo menor preço por item para obtenção de propostas de empresas interessadas na prestação de serviços de Assessoria de Imprensa (impresso e digital), colunas sociais, revistas, TV e Rádio para atendimento as demandas da Administração do Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos. Podendo as empresas interessadas em obter cópia completa do Edital, no Departamento de Licitações, nos horários de expediente das 08:00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min fone: (62) 3385-3260 Sala da Comissão Permanente de Licitações, Prefeitura da cidade de Nova Crixás, aos 03 dia de agosto de 2021.

Salmo Henner Luiz Cardoso

Pregoeiro/Presidente

UniRV – Universidade de Rio Verde

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico n. 017/2021 – Tipo: Menor Preço por Item Processo licitatório n. 062/2021

A UniRV–Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no **dia 19 de agosto de 2021, às 08h00min**, Licitação Pública, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo Menor Preço por Item, com itens exclusivos e cota reservada para microempresa e empresa de pequeno porte, tendo por objeto: **Aquisição de equipamentos eletrônicos, para atender as necessidades da UniRV – Universidade de Rio Verde, conforme especificações do Edital.** A licitação será realizada no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: <http://unirv.edu.br/licitacoes.php>; ou no Departamento de Licitações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3021, em horário de expediente: 07h00min às 12h00min. Rio Verde/GO, 04 de agosto de 2021.

Kamilla Prado Souza

Pregoeira

MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO VERDE – GO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021 – SRP

O MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO VERDE, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.542.538/0001-53, com sede na José Delotério Alves, Nº 05 – Centro, Carmo do Rio Verde GO, CEP 76.340-000, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, que fará realizar no dia 17/08/2021, às 08 horas e 30 minutos, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo, **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, para Eventual, Futura e Parcelada, **Aquisição de Material de Expediente e Demais Itens de Papelaria**, pelo o período de 12 (Doze) meses, de acordo com as especificações, quantidades e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência, que acompanha o Edital, visando atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais. Cópia deste edital está disponível na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.carmodorioverde.go.gov.br. **Informações:** Setor de Licitações - Prefeitura Municipal – Praça José Delotério Alves, Nº 05 – Centro, Carmo do Rio Verde GO, CEP 76.340-000. Fone: (62) 3337-6945 e-mail: licitacao@carmodorioverde.go.gov.br. **CARMO DO RIO VERDE-GO, aos 04 de agosto de 2021.**

MAIRIELLY CLEMENTE SILVA ALVES

Pregoeira Oficial

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, torna público aos interessados o **“ADIAMENTO SINE DIE”**, do procedimento licitatório conforme especificado, Pregão Eletrônico nº 024/2021; Processo nº 20190006040397; Abertura prevista para o dia 04 de agosto de 2021, às 09h, Tipo da Licitação: Menor Preço por Lote, tendo em vista a necessidade de esclarecimentos quanto ao Edital e seus Anexos. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços diários de limpeza, conservação, higienização, copeiragem, jardinagem, paisagismo e carregamento, incluindo o fornecimento de mão de obra, de materiais, produtos, uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's), de proteção coletiva (EPC's) e locação de caçamba, para recolhimento de entulhos. Para atender no âmbito da área Centralizada, Superintendências, discriminadas em planilhas anexas, e demais unidades vinculadas à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, por um período de **12 (doze) meses**, conforme condições e demais especificações contidas neste Edital e seus Anexos. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado. Tele/fax: (62) 3220.9565/9569, e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.
Goiânia, 03 de agosto de 2021.

Alberto Henrique Diniz

Pregoeiro - SEDUC

MUNICÍPIO DE ITAUCU ESTADO DE GOIÁS PROCESSO Nº 3203/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 469/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

AVISO DE EDITAL
O MUNICÍPIO DE ITAUCU, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Prefeitura Municipal de Itauçu, Praça Ilete Bueno, Nº 285, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 00.167.437/0001-14, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **CLAYTON PEREIRA DE MELO**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009, a Resolução FNDE nº 26/2013 e Resolução FNDE nº 04/2015, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar a **Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Os interessados deverão apresentar a Documentação de Habilitação e o Projeto de Venda no período de 04 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2021, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itauçu.**
O Edital, seus Anexos e outras informações poderão ser obtidas na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Itauçu, situada à Praça Ilete Bueno, Nº 285, Centro, Itauçu, Estado de Goiás, na Sala da Superintendência de Licitações, Contratos e Convênios, em dias úteis, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail ita.licitacao@gmail.com, ou pelo telefone (62) 3378-1271, ou ainda pelo Portal Eletrônico Oficial (www.itaucu.go.gov.br). Prefeitura Municipal de Itauçu, aos 04 dias do mês de agosto de 2021.

CLAYTON PEREIRA DE MELO

Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONSPRADO EMPREENDIMENTOS LTDA., INSCRITANO CNPJ 12.143.734/0001-09, ESTABELECIDANA AVENIDA ANHANGUERANº 2104, QUADRA 20, LOTE 20, SALA 1, VILA MORAIS, GOIÂNIA – GO, NOTIFICA OS PROMITENTES COMPRADORES, ADELSON SANTOS DIAS, GIZELIA FERREIRA DA FONSECA, PAULO MAICON RIBEIRO MENDES, DORICO GONCALVES DA COSTA E MARIA APARECIDA DE JESUS COSTA, RAILSON PEREIRA DA SILVA, MARCELA DOS SANTOS E ANDRÉ VIEIRA DA SILVA, BIRASLEI RIBEIRO DA SILVA E HILCVANIA DOS REIS, JOSE DUTRA MORAIS E ELZENIR ALVES FRANÇA, LUIS CARLOS NUNES DE SOUSA E MARIANA RITA DE SOUSA, WESLEY ALVES DE MORAIS, JULIO GOMES DE CARVALHO, ANDRE SILVA BARBOSA, PARA QUITAR DÉBITOS EM ATRASO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL PRADO, NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS, SOB PENA DE RESCISÃO DOS RESPECTIVOS CONTRATOS DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA FIRMADO ENTRE AS PARTES, CONFORME PRECEITUA O ART. 32, DA LEI N. 6.766/79: QUADRA 24 LOTE 24, PARCELAS 17/184, 18/184, 19/184, 20/184, 21/184, 22/184, 23/184, 24/184, 25/184, 26/184, 27/184, 28/184; QUADRA 13 LOTE 14, PARCELAS 06/184, 07/184, 08/184, 09/184, 10/184, 11/184, 12/184, 13/184, 14/184, 15/184, 16/184, 17/184; QUADRA 28 LOTE 27, PARCELAS 08/184, 09/184, 10/184, 11/184, 12/184, 13/184, 14/184, 15/184, 16/184, 17/184; QUADRA 25 LOTE 40, PARCELAS 09/184, 10/184, 11/184, 12/184, 13/184, 14/184, 15/184, 16/184, 17/184, 18/184; QUADRA 22 LOTE 40, PARCELAS 98/150, 99/150, 100/150, 101/150, 102/150, 103/150, 104/150, 105/150; QUADRA 20 LOTE 12, PARCELAS 30/184, 31/184, 32/184, 33/184, 34/184, 35/184, 36/184; QUADRA 13 LOTE 13, PARCELAS 06/184, 07/184, 08/184, 09/184, 10/184, 11/184, 12/184, 13/184; QUADRA 23 LT 32, PARCELAS 31/184, 32/184, 33/184, 34/184, 35/184, 36/184, 37/184, 38/184; QUADRA 23 LOTE 17, PARCELAS 114/120, 115/120, 116/120, 117/120, 118/120, 119/120, 120/120; QUADRA 06 LOTE 15, PARCELAS 106/120, 107/120, 108/120, 109/120, 110/120, 111/120, 112/120, 113/120, 114/120, 115/120, 116/120, 117/120, 118/120, 119/120, 120/120; QUADRA 04 LOTE 07, PARCELAS 109/120, 110/120, 111/120, 112/120, 113/120, 114/120, 115/120, 116/120, 117/120, 118/120, 119/120, 120/120.

RES. MONTE PASCOAL 2/4, sala, cozinha americana, na laje, área de serviço e garagem coberta, seriada 130mil jóia imóveis (62) 3597.3450 www.joiaemprendimentos.com.br C1J6808

CASA EM NOVA VENEZA-GO 3qts, sala, banheiro, cozinha, garagem, área de serviço e quintal. R\$129.000, aceito negócio. F: (62) 99903-8386 / 62-98455-2895

PQ. AMAZÔNIA sobrado 3/4 sendo uma suíte, sala dois ambientes, cozinha americana, toda no blindex, esquadrihas de alumínio, porcelanato 80x80, garagem e área de serviço coberta, churrasqueira, 350mil jóia imóveis (62) 3597.3450 www.joiaemprendimentos.com.br C1J6808

JD. PETRÓPOLIS 3/4 sendo 1 suíte, sala, cozinha americana, laje, forro com sanca, porcelanato, blindex quintal gramado, área de serviço coberta 200mil jóia imóveis (62) 3597.3450 www.joiaemprendimentos.com.br C1J6808

RES. PORTINARI 3/4 sendo uma suíte, sala, cozinha, banheiro, blindex, toda na laje incluindo garagem mais área 180mil jóia imóveis (62) 3597.3450 www.joiaemprendimentos.com.br C1J6808

JD. SÃO JOSÉ 2/4, sala, cozinha, banheiro, laje, blindex, área e garagem cobertas 131mil jóia imóveis (62) 3597.3450 www.joiaemprendimentos.com.br C1J6808

JD. SÃO JOSÉ 2/4 sendo uma suíte, sala cozinha, banheiro, área de serviço coberta 135mil jóia imóveis (62) 3597.3450 www.joiaemprendimentos.com.br C1J6808



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

O Estado de Goiás, por meio do Cons. Escolar do C. E. Nestório Ribeiro, com sede na R. José Geda, nº 56 – Centro, Jataí, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: Tomada de Preços nº 001/2021; Proc. n 2021.0000.601.3521. Abertura: 26 de agosto de 2021, às 14h; Tipo da Licitação: Menor preço, regime de execução empreitada preço global. Objeto: Contratação de pessoa jurídica de engenharia para construção de uma quadra poliesportiva tamanho oficial, no Colégio CEPMG Nestório Ribeiro, no município de Jataí-GO. Fonte: 100. Total Estimado: R\$ 657.231,36. Retire e acompanhe o Edital no site: www.seduc.go.gov.br. Informações na CRE de Jataí, (64) 3636-9530, E-mail: regional.jatai@seduc.go.gov.br. Goiânia, 03 de agosto de 2021.

Janete Alves Campos
Presidente da Comissão Especial de Licitação

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA RETOMADA DO CERTAME - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021

O MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará retomando a sessão do Pregão Eletrônico nº 031/2021 no dia 06/08/2021 às 09h00min. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: Avenida 15 de Novembro, Área Especial n.º 06, Centro, Alexânia – Goiás.

Kelly Cristina Moreira de Melo Santos
Pregoeira



Empregos

JOÃO 74 anos, 1,87 de altura, 85 quilos, viúvo. Deseja conhecer uma companheira acima de 57 anos de bom nível e que dirige automóvel. F: 3206-1088/99632-4789

MASSAGEM

MASSAGENS E DEPLAÇÃO A MÃOS MASCULINA Massage relaxante e sensual, anti-stress, esgotamento físico, tântrica , próstática e outras. Terapêutica com estimulação e esfoliação corporal. F: 99117-4159

TRABALHO COMO DIARISTA

Josy 98171-3250

FRANCISCO CONSTRUTR CIVIL

fazemos reformas, pintura, manutenção geral, construímos, serviço gerais de limpeza e jardinagem. Cobrimos qualquer oferta do mercado! Ligue e faça o seu orçamento, fale com o José Francisco F: 62 99102-5593

CONTRATA-SE

vendedor (a) com experiência em Óptica. Salário fixo + comi ssão. Interessados enviar currículo para carlosinnve@gmail.com

AUX. DE ESCRITÓRIO

Kassio Perfumaria Goiânia / GO Auxiliar de escritório sexo feminino: colaborar com o administrativo da empresa de forma geral, bem como televentas e atendimento via whatsapp. Boa comunicação, prestabilidade, experiência em lidar com público, simpatia. Experiência na área. Salário+ vale transporte+ gratificação por bom desempenho. ENVIAR CURRÍCULO por email: kassioperfumaria@hotmail.com

VENDEDOR

(10 Vagas) Goiânia / GO RENDA EXTRA, trabalho tempo parcial ou integral. Segundo grau / Superior. Trabalhe de 2-4h por dia e tenha rendimentos de até 3 mil reais por mês (proporcional ao seu trabalho). Vagas pelo Sine.

AUX. ESCRITÓRIO

Kassio Perfumaria Goiânia / GO Auxiliar de escritório sexo feminino: colaborar com o administrativo da empresa de forma geral, bem como televentas e atendimento via whatsapp. Boa comunicação, prestabilidade, experiência em lidar com público, simpatia. Experiência na área. Salário+ vale transporte+ gratificação por bom desempenho. ENVIAR CURRÍCULO por email: kassioperfumaria@hotmail.com

RUIVA

39 anos, agora com amigas de 19 anos. Vila Nova F: 99486-4835 / 99960-3091 / 3991-8621

ABELE

coroa, morena clara, bronzead, 1,65 m, seios fartos. Realizo fantasias. A partir de R\$ 50,00, com local, Centro. F: (62) 99419-3203/999 50-3463/ 98502-2483

LORRANE

19 anos, branquinha, Para homens de bom gosto. Hotel/m tel/ ta a partir das 16:00hs. 3609-7485 / 98469-1832

NATASHA

21 anos, bronzead, ruiva. Próximo ao Terminal Bandeiras F: 98487-5745 / 3579-2983

ADRIANA

39 anos, gostosa safada. Adoro fazer sexo oral e meter bem (Vila Nova F: 99461-2970 / 3991-8621

CLÁUDIA

coroa completa. Um preço especial pra você com local 8ª avenida nº 181 Vila Nova F: 8175-4591 / 8200-9172

GABRIELLA

venha ter momentos de relaxamento e prazer com uma massagem deliciosa 3637-7281

PABLINA

gata sem frescura, esperando por você. Venha ter momentos dos sonhos. 9327-1254

LAIS

bela loira de dar água na boca, com local discreto 8178-2434

DEBORA

bela mulata, atraente, carinhosa F: 9936-32913 / 3579-2983

AMANDA

morena completa, oral molhadinho até o fim com beijo grego F: 3579-2983

CLASSI AMOR

Tenho 58 anos e PROCURO UMA COMPANHEIRA de 30 a 50 anos, cor clara ou mulata. Simples e educada, ligar qualquer horário F: (62) 99191-9921/ 98161-9394 João.

PROCURO UMA MULHER

de 25 a 45 anos para namoro sério. Que seja carinhosa. Tenho 44 anos, sou fiel. Ligue após as 19 horas. F: (62) 98603-6883 - Neto

SERVIÇOS